LEI Nº 413/2005 Data: 15/07/2005

Dá nova denominação a Estrada Rural João Antonio Wolff e estabelece outras Providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EUGENIO MILTON BITTENCOURT, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

LEI

Art. 1°. Fica denominado Rua Padre Guiliano Sincini, o trecho da estrada João Antonio Wolf, que vai da ponte até bifurcação da Linha Pessegueiro e Paiquere.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 15 de julho de 2005.

Eugênio Milton Bittencourtt
Prefeito Municipal